



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

“Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de exames médicos, inspeção médica, entrega de documentação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgada e homologada em 18 de dezembro de 2020, regidas pelo Edital N.º 01/2019, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura de Cruz das Almas - BA e as alterações introduzidas pelas Erratas, 01, 02, 03, 04 e 05;

CONSIDERANDO o que determina o item 18.5 do referido Edital, que dispõe sobre os documentos exigidos para o ato de contratação, além dos demais requisitos previstos no referido certame e;

CONSIDERANDO os candidatos convocados pelo Decreto n. 267, de 22 de janeiro de 2020 que não compareceram para apresentação de exames médicos, inspeção médica e/ou entrega de documentação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e relacionados no Anexo I deste Decreto, para comparecerem no dia, horários e local indicados no referido anexo, de posse dos seguintes exames:

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

I - Aprovados para o cargo de Professor:

- a) Hemograma, glicemia, raio X do tórax com laudo, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, acuidade visual com laudo, laudo de videolaringoscopia.

III – Aprovados para o cargo de Auxiliar de Creche

- b) Hemograma, glicemia, raio X do tórax com laudo, eletrocardiograma para maiores de quarenta anos, acuidade visual com laudo.

§ 1º - Sem prejuízo dos demais exames pertinentes, os portadores de deficiência física deverão apresentar, também, Laudo conclusivo de Médico especialista na área da deficiência declarada no ato da inscrição do Concurso.

§ 2º - A não apresentação dos exames exigidos na data e local determinado para inspeção médica oficial, que será realizada pela Comissão Especial, instituída mediante Decreto nº 266, de 20 de janeiro de 2020, ou declarada a inaptidão importará na convocação do candidato classificado em ordem imediatamente posterior.

Art. 2º- A Comissão Especial após inspeção médica oficial do aprovado, entregará ao candidato/inspecionado o atestado de considerado apto nos exames médicos, que, de posse dos demais documentos, deverá comparecer à Secretaria de Administração, munidos dos documentos, nos dias e horários indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º- Em caso de inaptidão, a Comissão Especial de inspeção médica, deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, o relatório conclusivo sobre as condições física e mental do candidato considerado inapto em até 72 horas após a respectiva avaliação.

Parágrafo único– Em caso de inconsistências ou dúvida sobre o resultado de quaisquer exames apresentados na inspeção, suscitado pelo membro da comissão médica que poderá

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

indicar a inaptidão do candidato, a Comissão Médica poderá, após relatório, requisitar ao candidato a repetição do exame, que deverá ser entregue no prazo de 72 horas.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 21 de fevereiro de 2020.

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

VAGNER REIS SANTANA
Procurador Geral do Município

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I - DECRETO Nº 277/2020

Relação dos Candidatos convocados para inspeção médica e destinados ao preenchimento de cargos concurso público da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA. Edital 01/2019.

DATA: 04 de março de 2020

Endereço para Comparecimento:

Ambulatório Municipal

Rua Gerson Maia S/N – COPLAN- Cruz das Almas - BA

O comparecimento deverá seguir a seguinte data e horários, indicados abaixo:

Dia 04/03/2020, das 08h00 às 12h00

- 1- Joilson de Lima Silva - Professor de Matemática
- 2- Laís Fraga Medeiro Cirqueira - Auxiliar de Creche
- 3- Robervan de Souza e Silva - Professor de Língua Portuguesa
- 4- Keila Maria Evódio dos Santos – Professor de Língua Portuguesa

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II - DECRETO 277/2020

Após a inspeção médica, os candidatos aptos deverão se apresentar no setor de RH da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - BA,

DATA: 04 de março de 2020 – Das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00

Endereço para Comparecimento: Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000, Cruz das Almas – BA, 2º Andar.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

ORIGINAIS:

1. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais, expedido por médico membro da Comissão Especial de Inspeção Médica Oficial, conforme cronograma instituído no cronograma ANEXO I deste Decreto;
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social;
3. Prestar presencialmente no RH, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para os fins do disposto art. 37, incisos XVI e XVII, da constituição Federal;
4. Prestar presencialmente no RH, declaração dos bens que possui;
5. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (Cartório Distribuidor) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Prestar presencialmente no RH, declaração sobre a existência ou não de outros parentes que são servidores da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – BA.

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II - DECRETO 277/2020

Em fotocópias:

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para o cargo autenticado;
- b) Inscrição no órgão de Classe da Categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade -RH- em (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias);
- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (do candidato);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores;
- h) Caderneta de vacinação de filhos menores de cinco anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310